



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 600/2022
11 DE JANEIRO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO/CALENDÁRIO DE 2022 – (DOIS MIL E VINTE E DOIS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea i, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Federais nºs 662/49, de 06/04/1949, 6802/80, de 30/06/1980 e 10.607/02, de 19/12/2002;

Considerando a necessidade de disciplinar o expediente nos órgãos da administração direta do Poder Executivo, em função do calendário anual de 2022, com seus feriados e pontos facultativos, em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar e execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população;

Considerando ser medida de relevante importância para o adequado planejamento das ações de governo igualmente reger também o funcionamento das unidades ao longo do ano/calendário de 2022;

DECRETA :

Art. 1º – Fica definido os dias de **FERIADOS** a nível nacional, estadual e municipal e estabelecidos os **PONTOS FACULTATIVOS** para o ano/calendário de 2022, para cumprimento pelos órgãos da administração pública direta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços considerados como essenciais.

| DIA/MÊS | SEMANA | EVENTO | TIPO | NATUREZA |
|----------------|-----------------|---|-------------------|----------------------|
| 01/01 | Sábado | Confraternização Universal e Aniversário do município | Feriado | Nacional e Municipal |
| 19/02 | Sábado | Dia da Comarca | Feriado | Municipal |
| 28/02 | Segunda – feira | Carnaval | Ponto Facultativo | Nacional |
| 01/03 | Terça – feira | Carnaval | Ponto Facultativo | Nacional |



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

| DIA/MÊS | SEMANA | EVENTO | TIPO | NATUREZA |
|----------------|-----------------|--|--------------------------------------|-------------------------|
| 02/03 | Quarta – feira | Quarta – feira Cinzas | Ponto Facultativo - até 12:00 hs. | Nacional |
| 15/04 | Sexta – feira | Paixão de Cristo | Feriado | Nacional |
| 21/04 | Quinta – feira | Tiradentes | Feriado | Nacional |
| 22/04 | Sexta – feira | | Ponto Facultativo | Municipal |
| 01/05 | Domingo | Dia do Trabalho | Feriado | Nacional |
| 22/05 | Domingo | Dia da Padroeira | Feriado | Municipal |
| 16/06 | Quinta – feira | Corpus Christi | Feriado | Nacional e Municipal |
| 17/06 | Sexta – feira | | Ponto Facultativo | Municipal |
| 07/09 | Quarta – feira | Independência Brasil | Feriado | Nacional |
| 03/10 | Segunda – feira | Dia Servo Deus Pe. Alderigi M. Torriani | Feriado | Municipal |
| 12/10 | Quarta – feira | Dia Padroeira Brasil | Feriado | Nacional |
| 28/10 | Sexta – feira | Dia do Funcionário Público | Ponto Facultativo | Municipal |
| 02/11 | Quarta – feira | Finados | Feriado | Nacional |
| 14/11 | Segunda – feira | | Ponto Facultativo | Municipal |
| 15/11 | Terça – feira | Proclamação República | Feriado | Nacional |
| 25/12 | Domingo | Natal | Feriado | Nacional |
| 31/12 | Sábado | Véspera Ano Novo | | |

Art. 2º – As normas previstas neste artigo não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita sofrer descontinuidade ou interrupção pela sua própria natureza, tais como : atendimento do Pronto Atendimento Municipal, serviços de coleta seletiva de lixo domiciliar e serviços urgência/emergência em todas as áreas.

Art. 3º – Revogam – se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 11 de janeiro de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal